EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2022

De 02 de fevereiro de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

PROPONHO à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais, **EMENDA SUPRESSIVA** referente ao **Projeto de Lei do Executivo** n° 001/22 que **"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para efetuar um rateio de forma de abono dos recursos do FUNDEB 70% do ano de 2021 e dá outras providências".**

- **EMENDA SUPRESSIVA N° 002/22 –** Suprime o termo "docente" da redação do inciso I, do art. 2º.

Sibele Shirley da Silva Moura Nery
Vereadora (PT)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir trechos no referido Projeto de Lei.

A Autora